

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99 n. 169 São Paulo quinta-feira, 7 de setembro de 1989

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Gallemberg

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA**  
A partir de 1-7-89, nos termos do art. 100, § 1º, da Lei 10.761/68, o afastamento de ANA MARIA DE MENEZES PAULINO, RG. 4.587.957, em representação pessoal, a título de representação, do Poder Executivo, para a faixa 5 da Lei 10.761/68, prevista no art. 100, § 1º, da Lei 10.761/68, durante a ausência do titular do cargo, a partir de 1-7-89 até 31-12-89.

**AUTORIZAÇÃO**  
nos termos dos arts. 15, 46 e 324, da Lei 10.761/68, o afastamento de ROSALINA DE JESUS MARCHINI, RG. 4.587.957, Encarregada de Setor II, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Energia e Saneamento, a partir de 6-9 até 31-12-89.

nos termos do art. 10, da Lei 10.761/68, observado o disposto no Dec. 52.322/69, o afastamento de LIA GIBALDO DA SILVA AUGUSTO, RG. 3.619.289, Médico Sanitarista, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 11th World Conference of the International Association of Health Policy, a realizar-se em Tenerife-Espanha, no período de 8 a 15-9-89.

nos termos do art. 64, VI, da LC. 444/85, o afastamento de ANTONIO VANDERLEI DE CUNHA, RG. 4.207.954, Professor III, do SQ-III-08, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem qualquer ônus para o Estado, realizar visita de estudos e qualificação sobre "Custo e Número Computadorizado - CAD/CIM" à Exposição Européia-Miquelina-Petrópolis, a realizar-se em Hannover-República Federal da Alemanha, no período de 11 a 21-9-89.

em caráter excepcional, o afastamento de EVELYN ESTHER LEVI, RG. 3.097.191, Assistente Social, da Divisão Técnica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem qualquer outros ônus para o Estado, participar do International Conference on Anticancer Agents and Chemotherapy, a realizar-se em Bonn-Germânia, no período de 11 a 22-9-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.761/68, o afastamento de MARIA CRISTINA DE MELLO DAMASCENO, RG. 3.163.295, Escrivente, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, a partir de 10-9 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.761/68, combinados com o art. 61, IV, da LC. 444/85, o afastamento de LARA MARIA CARVALHO, RG. 4.587.957, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, a partir de 1-9 até 31-12-89.

**CESSANDO**  
a partir de 21-6-89, os efeitos da resolução publicada de 17-3-89, que arbitrou gratificação pessoal, a título de representação, a ANIELITA DAS SÍNIAS, RG. 4.587.957.

**IRMANDO INSUBSTITUÍVEL**  
a resolução publicada de 17-3-89, que, nos termos dos arts. 65, 66 e 66, da Lei 10.761/68, autorizou o servidor excepcional, o afastamento de ANTONIO ROBERTO DE LIMA, RG. 4.587.957, Chefe de Seção II, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, a partir de 1-9 até 31-12-89.

**AFÓSTIA DO SECRETÁRIO DE ESTADO**  
Na resolução que arbitrou gratificação pessoal, a 29-7-89, referente a ALFINO JOSÉ FREITAS, RG. 2.705.999, a declarar que o número correto do RG do interessado é 2.705.999-6.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ECONOMIA

A partir de 2-9-89, nos termos do art. 100, § 1º, da Lei 10.761/68, o afastamento de ANA MARIA DE MENEZES PAULINO, RG. 4.587.957, em representação pessoal, a título de representação, do Poder Executivo, para a faixa 5 da Lei 10.761/68, prevista no art. 100, § 1º, da Lei 10.761/68, durante a ausência do titular do cargo, a partir de 2-9-89 até 31-12-89.

#### Economia e Planejamento

Secretário  
Roberto Gallemberg

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Assistência, nos termos da Lei 10.761/68, o afastamento de ANA MARIA DE MENEZES PAULINO, RG. 4.587.957, em representação pessoal, a título de representação, do Poder Executivo, para a faixa 5 da Lei 10.761/68, prevista no art. 100, § 1º, da Lei 10.761/68, durante a ausência do titular do cargo, a partir de 2-9-89 até 31-12-89.

#### COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES

Portarias do Diretor, de 05/09/89

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**CLASSIFICANDO**  
nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 6/9/89

**CLASSIFICANDO**  
nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 100, III da LC. 478/86 e em face da Lei 10.761/68, a Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, RG. 3.822.784, Procurador do Estado Nível II, na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área de Assistência Judiciária.

#### COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

**CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PARA A MULHER AMARAL**  
PORTARIAS DO DIRETOR, DE 05/09/89

**CONCEDENDO**, nos termos do art. 19, § 1º, § 2º, letras "a" e "b" e § 3º, da LC. 548/83, ao interessado abaixo, um quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Valtair Lopes do Amaral, RG. 3.261.578, a partir de 01.09.89, totalizando (3) quinquênios.

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

**ADAFTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - de 57F-II-553**  
-Luiz Gonzaga dos Santos Neto, RG. 19.275.526

#### Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	14
Saúde	38
Energia e Saneamento	51
Transportes	51
Administração	51
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	57
Espportes e Turismo	57
Habituação e Desenvolvimento Urbano	57
Defesa do Consumidor	57
Universidade de São Paulo	57
Universidade Estadual de Campinas	59
Universidade Estadual Paulista	59